



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Indicação Nº 144/2025



O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de **implantar e fortalecer políticas públicas voltadas ao acompanhamento, formação e autonomia dos jovens que completam 18 anos e deixam orfanatos ou serviços de acolhimento institucional**, com as seguintes medidas:

## **1. Criação ou ampliação de “Repúblicas Jovens”**

Moradias assistidas destinadas a jovens de 18 a 21 anos egressos de acolhimento, com equipe técnica de apoio psicossocial, garantindo moradia segura e ambiente de transição para a vida adulta.

## **2. Implementação de Programas Municipais de Qualificação Profissional**

Parcerias com o SENAI, SENAC, escolas técnicas, instituições e empresas locais, garantindo vagas prioritárias para jovens egressos em cursos profissionalizantes e de capacitação para o emprego.

## **3. Acesso facilitado ao mercado de trabalho**

Criação de programa municipal de incentivo à contratação desses jovens por empresas locais, incluindo:

- vagas de estágio e aprendizagem;
- parcerias para contratação com primeiro emprego;
- campanhas de conscientização junto ao setor produtivo.

## **4. Apoio à continuidade dos estudos**

Concessão de auxílio municipal (transporte, material, bolsas complementares) para incentivar a conclusão do ensino médio e a entrada em cursos técnicos e superiores.

## **5. Acompanhamento psicossocial contínuo**

Equipes de assistência social acompanhando cada jovem durante a transição, trabalhando autonomia, saúde mental, inclusão comunitária e fortalecimento de vínculos sociais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



## 6. Programa de Mentoria Comunitária

Parcerias com profissionais voluntários da cidade para orientar jovens em carreira, estudos, vida financeira e construção de metas pessoais.

## 7. Criação de um “Plano Municipal de Transição para a Vida Adulta”

Documento municipal com diretrizes, metas e protocolos padronizados, garantindo que nenhum jovem seja desligado do acolhimento sem:

- plano individual de vida;
- apoio à moradia;
- inserção educacional e profissional;
- acompanhamento social mínimo.

## JUSTIFICATIVA

Os jovens que completam 18 anos e deixam instituições de acolhimento frequentemente se veem sem rede de apoio, moradia, renda ou orientação, tornando-se vulneráveis a situações de risco, desemprego, abandono escolar e exclusão social.

Diversos estudos nacionais demonstram que há profunda carência de políticas públicas estruturadas de transição para a vida adulta. Assim, cabe ao Município adotar medidas que garantam oportunidades reais de autonomia, prevenção de vulnerabilidades e inclusão social, seguindo diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e experiências exitosas em outras localidades.

A adoção das propostas acima contribui para que Monte Azul Paulista:

- promova dignidade e proteção integral a seus jovens;
- reduza índices de vulnerabilidade social;
- fortaleça políticas de assistência e inclusão;
- ofereça oportunidades reais de futuro para adolescentes que não contam com suporte familiar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



Por se tratar de medida de grande relevância social, espera-se sua devida atenção e possível implementação.

Monte Azul Paulista, 03 de dezembro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

E s t a d o   d e   S ã o P a u l o



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01CTM53568101ZB4>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 01CT-M535-6810-1ZB4**

